Resolução nº : 6484/2004
Protocolo nº : 61507/97
Origem : MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Interessado : MUNICÍPIO DE MUNHOZ DE MELLO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E

I - Converter o julgamento do feito em diligência externa à origem, para os fins do Parecer nº 13142/04, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

II - Conceder o prazo de 15 (quinze) dias, para o cumprimento da decisão.

Sala das Sessões, 23 de setembro de 2004.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA